



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 163, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.042429/2017-71, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **MYRTE VIEIRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE n.º 2030801, para participar das aulas de Mestrado em Ciências da Educação, em Assunção/Paraguai, no período de 08.01.2018 a 19.01.2018, homologando todo o período, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Maria Valéria Costa Correia.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 36  
EM 26/02/18**